



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1257 - Taboão, Estado do Tocantins, 05 de Fevereiro de 2025

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	04

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA DE DIÁRIA 023//2025 TABOÃO/TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

##### “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr. VANDERLA PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 391, para tratar assunto do Gabinete, no dia 04 de fevereiro de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,1 (Uma Diária, valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

#### PORTARIA DE DIÁRIA 024//2025 TABOÃO/TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

##### “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr. VANDERLA PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 391, para tratar assunto do Gabinete, no dia 05 de fevereiro de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,1 (Uma Diária, valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

#### PORTARIA DE DIÁRIA 025//2025 TABOÃO/TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

##### “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr.



VANDERLA PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 391, para tratar assunto do Gabinete, no dia 06 de fevereiro de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,1 (Uma Diária, valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 026//2025 TABOCÃO/TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, tratar de assuntos referente ao aniversário da cidades, no dia 04 de Fevereiro de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 027//2025 TABOCÃO/TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, para acompanhar o prefeito em Reuniões com Deputados, dia 04 de fevereiro de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 028//2025 TABOCÃO/TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Sr. ANTONIO NILTON ANICETO, Matrícula Funcional nº 1623, para tratar o assunto do Aniversário da Cidade, no dia 04 de fevereiro de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$

125,00 (cento e vinte cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 029//2025 TABOCÃO/TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Vice Prefeita Sra. MARIA JOSÉ COELHO DE SOUSA BUCAR, Matrícula Funcional nº 1626, para reunião com o Governador, no dia 04 de fevereiro de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA 080/2025 TABOCÃO/TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, portador do RG nº 4XX. 1XX, SSP/TO e CPF XXX.802.801-XX, matrícula funcional nº291, nomeado através do Decreto 035/2011, para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito, do dia 04/02/2025 a 28/02/2025 no município de Tabocão -To.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (04) quatro dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA Nº 059/2025 TABOCÃO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”**

“O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento contratado, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 50% aos vencimentos do servidor efetivo, DORILENE CARNEIRO DA COSTA, matrícula 396.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Legislativo

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto a locação de um veículo categoria popular, com ano mínimo de fabricação 2020, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tabocão – TO, durante os meses de fevereiro de 2025 a dezembro de 2025.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço, Av. Benedito G. de Pádua, s/n. – Setor Vista Alegre, de Tabocão – TO, CEP: 77708-000 – Fone: 63-3440-1197.

Site: [www.fortalezadotabocao.to.leg.br](http://www.fortalezadotabocao.to.leg.br).

E-mail: [camara.detabocao@hotmail.com](mailto:camara.detabocao@hotmail.com).

Tabocão - TO, aos 05 de fevereiro de 2025.

VICENTE FRANCISCO DE PAULA  
Presidente da Câmara Municipal

## AVISO DE DISPENSA

OBJETO: Constitui objeto a contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à consultoria e assessoria parlamentar, junto às sessões plenárias e comissões permanentes e especiais, junto a Câmara Municipal de Tabocão – TO, durante os meses de fevereiro de 2025 a dezembro de 2025. Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço, Av. Benedito G. de Pádua, s/n. – Setor Vista Alegre, de Tabocão – TO, CEP: 77708-000 – Fone: 63-3440-1197. Site: [www.fortalezadotabocao.to.leg.br](http://www.fortalezadotabocao.to.leg.br).

E-mail: [camara.detabocao@hotmail.com](mailto:camara.detabocao@hotmail.com).

Tabocão - TO, aos 05 de fevereiro de 2025.

VICENTE FRANCISCO DE PAULA  
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto  
Secretário de Administração

